



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE LEI Nº 169/2021

**Relator: Alexandre Cobra Cyrino Nicollielo Vêncio - PDT**

Trata-se de proposição, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Constata-se que, a presente iniciativa tem como objetivo reforçar junto ao Orçamento Municipal, as dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, relativas aos servidores da referida Secretaria, considerando a necessidade de readequação das fichas orçamentárias para atender às necessidades da pasta, visando o encerramento do exercício financeiro.

Verifica-se também, que os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente proposição serão por meio de anulação parcial de dotações dentro da própria Secretaria, de conformidade com o seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, cujas transposições não afetarão o seu equilíbrio econômico e financeiro

Em relação ao dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Dessa Forma, a proposição não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores.

É o relatório.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2021.

**Alexandre Cobra Cyrino Nicollielo Vêncio**

**Relator**



